



DECRETO N.º. 190/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FIGUEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, no uso de suas atribuições, em
consonância com a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de
Figueirópolis, que será realizada em 11 de novembro de 2022, das 07:00 às 15:00 horas
em Figueirópolis-TO, com o tema: "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E
A DEMOCRACIA – AMANHA VAI SER OUTRO DIA".

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Figueirópolis será
Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária
Municipal de Saúde.

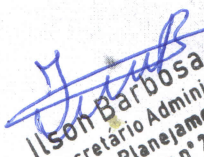
Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência
Municipal de Saúde de Figueirópolis correrão por conta de recursos orçamentários
consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Figueirópolis-TO, 09 de novembro de 2022.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120 Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120

Jakeline Pereira dos Santos.
Prefeita de Figueirópolis


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração
Decreto n.º 295/2021

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Documento n.º 190/2022 de 09/11/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/11/2022